

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 020/2026

O Vereador Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reitera ao Executivo Municipal Indicação nº 045/2025 que requer que providencie serviço de calçamento, iluminação pública e manutenção na rede de esgoto no Povoado das Pitãs.

JUSTIFICATIVA

O calçamento tem por finalidade proporcionar um ambiente de forma mais seguro, visto que a referida comunidade encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, causando vários transtornos, portanto, necessitando de calçamento para ficar mais viável para todos os moradores e visitantes.

Que adote as medidas necessárias no sentido de providenciar, junto ao setor competente a instalação de iluminação pública. A mesma se faz necessária, uma vez que os moradores e visitantes terão mais segurança em transitar pelo local, evitando, ainda, ações nocivas contra cidadãos de bem que ali residem.

O serviço de iluminação pública é importante, pois é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal.

A manutenção da rede de esgoto se justifica pelo fato de que a mesma está transbordando para a superfície, considerando a enorme preocupação com o possível surgimento de doenças, devido a proliferação de insetos, colocando em risco a saúde pública.

Diante do exposto, o atendimento a estas solicitações é de suma importância para a integridade e o bem-estar geral da população que lá residem.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2026.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

